ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/04/2025

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 06min, em recinto próprio, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Celso Feu Corrêa para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Marcelo Almeida Campostrini, Mario Henrique Marim Reali, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/04/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/04/2025 foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício CMJN nº 024/2025, do Presidente desta Casa de Leis, solicitando apreciação dos Projetos de Lei CMJN nºs 522 a 554/2025 em caráter de urgência; Projetos de Lei nºs 2.085/2025, 2.086/2025, 2.087/2025, 2.088/2025 e 2.089/2025; Projetos de Lei CMJN nºs 520/2025 a 554/2025; e Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2025. Como não houve Vereadores inscritos para a Tribuna Livre, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário a solicitação do Ofício CMJN nº 024/2025, de deliberação em caráter de urgência dos Projetos de Lei CMJN nºs 522 a 554/2025, que fazem referência aos títulos de cidadão joãoneivense e títulos de honra ao mérito. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência aos Projetos de Leis CMJN nºs 522/2025 a 554/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida, tendo sido o pedido de urgência aprovado, o Presidente passa à apreciação dos projetos de títulos de cidadania, e solicita do Secretário da Mesa que apresente o nome dos homenageados. O Secretário da Mesa faz a leitura, constando: Vereadora Cláudia Bernadete

Silvério da Silva – concede título de cidadania a Priscila Rocha de Assunção da Silva; Vereador Eraldo Poleze - concede título de cidadania a Evair de Melo; Vereador Marcelo Campostrini - concede título de cidadania a Leriany Vieira Hentringer, Andreia Lima Coelho Adão, Renato de Souza Nascimento e Marco Túlio Schepierski Jório; Vereador Mário Henrique Marim Reali concede título de cidadania a Rodrigo da Silva Lopes; Vereador Matheus Fávaro – concede título de cidadania a Mateus Batista Mourão, Primo Botoni Netto, Rodrigo Alburguetti e Rosa Maria Serri Monfardini; Vereador Waldemar de Barros - concede título de cidadania a Gesse Gomes dos Santos e Luiz Carlos Coutinho. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, os projetos de lei concedendo títulos de cidadania foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente passa à apreciação dos projetos de títulos de honra ao mérito, e solicita do Secretário da Mesa que apresente o nome dos homenageados. O Secretário da Mesa faz a leitura, constando: Vereador Celso Luiz Guzzo – concede título de honra ao mérito a Luiz Geraldo Guzzo: Vereador Celso Feu Corrêa - concede título de honra ao mérito a Maria Izabel Barreto dos Santos, Dorildo Vieira Reis e Helder Guasti da Silva; Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva - concede título de honra ao mérito a Esteline Del Pupo Elvécio, Rozilene da Silva Cuzzuol, Vera Lúcia Scarpini, Laercio Campostrini e Wilen de Barros: Vereador Eraldo Poleze concede título de honra ao mérito a Américo dos Santos David, Edimar Rodrigues de Freitas, Felipe Baptista e Girlane Mazolini dos Santos; Vereador Marcelo Almeida Campostrini - concede título de honra ao mérito a Márcia Deoclécio Cau e Daniel Pimassoni Patuzzo; Vereador Matheus Fávaro - concede título de honra ao mérito a Amélia Fávaro Pereira; e Vereador Waldemar de Barros - concede título de honra ao mérito a André Marim, Givaldo Vieira, Aledi Schopf de Barros e Valdevino Borges. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os projetos de lei concedendo títulos de honra ao mérito foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.085/2025, que altera disposição da Lei Municipal nº 3.036/2018 que especifica, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº

2.085/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.086/2025, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.086/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.087/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.648/2014, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.087/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.088/2025, que dispõe sobre a modificação da nomenclatura da instituição de ensino EMEIF Deputado Nilzo Plazzi, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.088/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.089/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.107/2018, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.089/2025 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 520/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, está sendo retirado de pauta a pedido da Mesa Diretora. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre aprovação, com ressalvas, das contas anuais da Prefeitura Municipal de João Neiva relativas ao exercício de 2020, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. O Presidente informa ainda que referidas contas têm até 25/05/2025 para serem apreciadas, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 521/2025, de autoria da Mesa Diretora,

que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de João Neiva e dá outras providências, que está acompanhado de parecer jurídico e das Comissões permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 521/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávaro Pereira, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Celso Feu Correa, Eraldo Francisco Poleze, Mário Henrique Marim Reali e Celso Luiz Guzzo. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15/04/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 54min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR COSTA

- CELSO FEU CORRÊA

- CELSO LUIZ GUZZO

- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

- ERALDO FRANCISCO POLEZE

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS